



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 81, de 2020.

EMENDA N° 01, DE 2020, AO PROJETO DE LEI N° 33, DE 2020.

PROponentes: Diversos Vereadores

RELATOR: Rafael Brugnerotto/PL

RECEBIDO EM
26/15/2020 às 14h
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

EMENTA: Emenda Modificativa.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A Emenda apresentada visa modificar o *caput*, e acrescentar os incisos I, II, III e IV ao art. 1º do Projeto de Lei n° 33, de 2020, objetivando ampliar a vedação de incentivos e benefícios de ordem fiscal à todas as pessoas físicas e jurídicas que integram uma empresa, bem como garantir a aplicação da Lei 12.846/2013 e da Lei Complementar n° 64/1990.

O Regimento Interno desta Casa prevê a possibilidade da proposição de Emendas aos Projetos apresentados, podendo as Emendas ser Supressivas, Substitutivas, Aditivas, Aglutinativas e Modificativas.

A Constituição Federal não impede à tramitação da emenda mencionada nesta Casa de Leis, bem como, não fere o princípio da iniciativa reservada, uma vez que os assuntos propostos guardam pertinência temática com o projeto original.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800

Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação da emenda, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.

II - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminentíssimo Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** a emenda.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 26 de maio de 2020.

Jaime Vasatta/PODE

Presidente

Rafael Brugnerotto/PL

Secretário

Josué de Souza/MDB

Membro